



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08216 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 21 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 20 de julho de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 599.985,90 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	599.985,90
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	599.985,90
01 ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	599.985,90
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	599.985,90

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 21 de julho de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91